

Presidente

Secretária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 13 DE ABRIL DE 2015, NA SALA DE REUNIÕES DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores Manuel António Rebelo Ferreira, José Correia da Silva, Armínio José Teixeira Mendes, Andrea Sofia Monteiro Santiago, Jorge Guedes Osório Augusto e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

AUSÊNCIAS

Não se verificou qualquer ausência.

SECRETARIOU

Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA (COD 02)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às nove horas e trinta minutos e deu, de imediato, início ao período antes da ordem do dia, dando a palavra aos senhores Vereadores.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

CÂMARA MUNICIPAL (COD. 14)

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** deu conhecimento ao Executivo, que, na passada quinta-feira, em reunião de Conselho de Ministros foi aprovada a fusão de Sistemas Água e Saneamento, sendo que a sede da empresa Águas do Norte, será em Vila Real. Afirmou que foi uma decisão corajosa do senhor Ministro do Ambiente, de encontrar uma solução de harmonização tarifária com os municípios do interior. Foi uma decisão necessária, no entanto, tem dúvidas se resolverá o problema do futuro, mas num futuro próximo resolve o problema. Não resolve o passado, ou seja, a dívida que o Município de Lamego tem em litígio com as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e que os outros municípios têm com outras empresas do sistema, não fica resolvida por esta

Presidente

Secretária

via, terá de ser resolvido esse problema definitivamente. Mas apesar de tudo fica o futuro ligeiramente aliviado, ao passar o preço do m3 da água de 0,70€ para 0,52€, é um alívio considerável na tarifa mensal.

No entanto, afirmou que a água não tem de subir no litoral e descer no interior, pelo contrário, na maior parte dos municípios do interior o preço do m3 da água vai ter de subir, porque está com preços extremamente baixos. No litoral não tem de subir, tem é de descer o lucro obtido, quer pelas empresas que distribuem em alta, quer pelos municípios que têm muito lucro com a água, e a terceira componente é a redução de custos na empresa Águas de Portugal.

Quanto à questão de sedear as empresas no interior é meramente simbólico, pois ninguém vai conseguir mobilizar as pessoas que estão a trabalhar na empresa Águas de Douro e Paiva, e trazê-las para Vila Real, nem da EPAL e trazê-los para a Guarda, o que irá acontecer é que a sede social será o elemento agregados das diversas estruturas que a empresa detém na região e portanto será um fator potencial de coesão territorial.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** questionou o senhor Presidente da Câmara, se existe algum problema com a repavimentação e a conclusão da obra, da Avenida D. Jacinto Botelho. Referindo que se aproxima as comemorações do dia 10 de junho e convinha que a mesma estivesse em condições de ser utilizada.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a Avenida D. Jacinto Botelho irá ser repavimentada e a obra concluída, brevemente.

OBRAS MUNICIPAIS (COD. 41)

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento ao Executivo do teor do e-mail, datado de 7 de abril de 2015, emanado da GNR – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente, o qual vem acompanhado do relatório sobre os incêndios ocorridos no ano de 2014, no distrito de Viseu.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

ORDEM DO DIA

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 6 DE ABRIL DE 2015 (COD 03)

Presidente

Secretária

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 6 de abril de 2015, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

02-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: JORGE DO CARMO COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 358/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que o senhor Jorge do Carmo Costa solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 8427 de Jorge do Carmo Costa, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

03-ASSUNTO: INTEGRAÇÃO DE CONSUMOS DE ÁGUA NO TARIFÁRIO ESPECIAL SOCIAL (COD 01)

REQUERENTE: DELFINA DO CARMO NOGUEIRA DA FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 359/01/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, referindo que a senhora Delfina do Carmo Nogueira da Fonseca solicitou, ao abrigo do n.º 1 do artigo 106º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água, do Serviço de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e do Tarifário da Prestação de Serviços, a integração dos seus consumos de água no tarifário social previsto no Capítulo XI, artigo 1º/1.1.2.3 da Tabela Geral das Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Mais refere que consta no relatório elaborado pelos serviços de Ação Social que a requerente reúne os requisitos que lhe permitem usufruir do referido tarifário, pelo que

Presidente

Secretária

propõe à Câmara Municipal que delibere a integração dos consumos de água da instalação predial n.º 15463 de Delfina do Carmo Nogueira da Fonseca, naquele tarifário.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

04-ASSUNTO: HABITAÇÃO SOCIAL - QUINTA DE SANTO ANTÓNIO (COD 31)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 360/31/2015 da senhora Vereadora da Cultura, Educação e Desporto, que vem acompanhada da informação n.º 1502, datada de 1 de abril de 2015, emanada da DAC/Gabinete Jurídico, propondo à Câmara Municipal que delibere, ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a instauração das respetivas ações judiciais para a resolução dos contratos de arrendamento na Quinta de Santo António, de:

- 1) Sebastião Ferreira, arrendatário da fração correspondente ao piso O Direito Frente, Bloco B/ Lote 33; e
- 2) Josué Artur Magalhães Machado, arrendatário da fração correspondente ao 3º Direito Frente, Bloco B, Lote 32.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE CANÍDEOS (COD 56)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 361/56/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, nos termos da alínea ii) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro/ e do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 314/2003/ de 17 de dezembro, propõe à Câmara Municipal que delibere no sentido da autorização dos serviços municipais para procederem à recolha dos canídeos vadios ou errantes, nos locais indicados nos requerimentos que se anexam a esta proposta e que dela fazem parte integrante.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

06-ASSUNTO: PARECER PRÉVIO VINCULATIVO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET, COMUNICAÇÕES FIXAS E SERVIÇO DE CENTRAL TELEFÓNICA VIRTUAL DO MUNICÍPIO DE LAMEGO (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 362/27/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“- A Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado, para o ano de 2015, no seu artigo 75.º n.º 5 manteve a determinação, já prevista nos

Orçamentos do Estado de 2011, 2012, 2013 e 2014, da obrigatoriedade de emissão de parecer vinculativo, nas autarquias locais pelo Órgão Executivo Municipal, para a celebração ou renovação de todos os contratos de Aquisição de Serviços.

- O n.º 12 do citado artigo 75.º, esclareceu que o parecer acima referido é da competência do Órgão Executivo Municipal e depende da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6, bem como da alínea b) do mesmo número, com as devidas adaptações.

- De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro de 2014 o parecer depende da:

a) Demonstração de que se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público.

b) Confirmação de declaração de cabimento orçamental.

c) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 75.º, da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, ou seja, da aplicação da redução remuneratória.

É intenção do Município de Lamego, celebrar um contrato de “Prestação de Serviços de Internet, Comunicações Fixas e Serviço Central Telefónica Virtual do Município de Lamego”:

- O preço base estimado para a contratualização deste procedimento, conforme informação n.º 1308/2015, da DASU, datada de 20/03/2015, para a celebração do contrato em causa, cifra-se no montante global de € 74.893,56, para o período de 2015-2017, nunca ultrapassando os 24 meses.

- Com vista à adjudicação do contrato de prestação de serviços em referência irá ser adotado o procedimento de Ajuste Direto Geral, com base no disposto, sobre a matéria do Código dos Contratos Públicos.

- Atendendo à natureza do objeto do contrato da prestação de serviços que se pretende celebrar, constata-se que não se trata da execução de trabalho subordinado, em face dos pressupostos contratuais evidenciais e da natureza do próprio contrato.

- Na situação em concreto, revela-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços do contrato, não existindo pessoal para o efeito.

- Cumpre-se o requisito constante na alínea b), do n.º 6 do artigo 75.º da Lei n.º 82 – B/2014, de 31 de dezembro, encontrando-se disponível para cabimento o valor máximo da despesa a realizar no corrente ano de 2015, ficando os outros anos sujeitos a cabimentação em orçamentos futuros, existindo, para tal, dotação orçamental na rubrica

0201/020209 – Administração Geral / Comunicações, sob o projeto Ação n.º 1/2014, do Plano de Atividades, que possibilita a celebração do contrato de prestação de serviços em apreço, o qual se anexa Cabimento n.º 588/2015, que contempla encargos futuros e informação n.º 1308/2015 da DASU, datada de 20/03/2015, com referência ao Estado de Fundos Disponíveis (LCPA), na sua página 4 e atento à disposição legal plasmada no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

- Relativamente ao disposto no n.º 1 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, a despesa em análise, segundo inf. que se anexa, esta já pressupõe reduções efetivas quando comparado com o serviço atual. Mais refere que, existe igualmente um acréscimo de equipamentos municipais, relacionados com a extinção da empresa municipal, Lamego Convida, E.E.M., estando igualmente salvaguardada a redução deste tipo de serviço, já refletido no valor base a patentear a concurso. Salienta-se que o serviço de internet, se encontra enquadrado como sendo um serviço de comunicação eletrónica, não se enquadrando neste ponto – alínea a) ponto 8 deste preceituado legal.”

Face ao exposto e verificado que está o cumprimento dos requisitos previstos no n.º 6 do artigo 75.º da LOE 2015, aplicável com as devidas adaptações, propõe que a Câmara Municipal, emita parecer favorável à contratação da “Prestação de Serviços de Internet, Comunicações Fixas e Serviço de central telefónica Virtual do Município de Lamego”, nos termos e condições referidos na presente proposta.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

A propósito deste assunto, o senhor **Presidente da Câmara** proferiu o seguinte: “Tenho muitas dúvidas da capacidade interna dos serviços do município de conseguirem fazer a gestão destes serviços. Eventualmente, a prazo, temos de se externalizar tudo e entregar este serviço a uma empresa que faça o alojamento dos nossos sites e endereços de e-mail e que faça a sua gestão, porque o que se tem passado é inadmissível, recebermos e-mails com vírus emitidos dos nossos próprios e-mails e estamos longos períodos sem e-mail e internet, o que inviabiliza a utilização das múltiplas plataformas eletrónicas a que o município está ligado e objetivamente impede os serviços de funcionar, que é inaceitável. As questões da ciber segurança estão na ordem do dia, os ciber ataques são cada vez mais frequentes e sofisticados e temos de garantir a fiabilidade dos nossos sistemas de informação e a segurança dos nossos dados e dos processos dos nossos municípios.”

07-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ABÍLIO PINTO SOARES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO LADÁRIO – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 363/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 52, de 7/01/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 31/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: OBRAS DE ALTERAÇÃO DA FACHADA PARA INSTALAÇÃO DE UMA ESPLANADA (COD 42)

REQUERENTE: ANA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA CHANÇA

LOCAL DA OBRA: AV. VISCONDE GUEDES TEIXEIRA – LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 364/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 60, de 8/01/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 31/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique a requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO (COD 42)

REQUERENTE: ABÍLIO PINTO SOARES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DE PEREIRA E PINHAIS – AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 365/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 54, de 7/01/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 31/03/2015 e nos termos do n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, que a Câmara Municipal aprove o projeto de arquitetura. Propõe ainda que se notifique o requerente da referida informação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL JOAQUIM DE CARVALHO GRAÇA

LOCAL DA OBRA: RUA DO TEATRO – LAMEGO

Presidente

Secretária

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 366/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 34, de 7/01/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 31/03/2015, que a Câmara Municipal delibere o deferimento de ocupação da via pública para execução das obras, devendo o requerente proceder ao pagamento das respetivas taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: INFORMAÇÃO PREVIA - EDIFÍCIO DESTINADO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: RUI JORGE SANTOS ROCHA OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO JUNCAL - AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 367/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, nos termos da informação n.º 76, de 8/01/2015, e do n.º 1 artigo 16º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, que a Câmara delibere viabilizar o pedido de informação prévia referenciado em epígrafe.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: PEDIDO DE INTERESSE CONCELHIO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO (COD 42)

REQUERENTE: MIGUEL DA CONCEICAO FERREIRA

LOCAL DA OBRA: VINHA DA PEREIRA - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 368/42/2015 do senhor Presidente da Câmara propondo, de acordo com a informação n.º 614, de 20/03/2015 e com o parecer do chefe da DOU, de 31/03/2015, e nos termos do n.º 5 do artigo 38.º do Regulamento do P.D.M., que a Câmara delibere sobre o interesse concelhio da pretensão referenciada em epígrafe, a fim de ser permitida a sua construção, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 38º do referido Regulamento.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com três votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e uma abstenção do senhor Vereador Manuel António Rebelo Ferreira.

Ausentes os senhores Vereadores Jorge Guedes Osório Augusto, Armínio José Teixeira Mendes e Isolina Augusta Rodrigues Guerra.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Atendendo às explicações do senhor Presidente da Câmara, voto pela abstenção*

Presidente

Secretária

deste assunto, por considerar que a informação técnica não é suficiente e não está devidamente fundamentada.”

13-ASSUNTO: INTERESSE CONCELHIO E RECONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DESTINADO A ALOJAMENTO DO AGRO-TURISMO EM ESPAÇO RURAL (**COD 42**)

REQUERENTE: MANUEL ILDEFONSO DIAS, SOCIEDADE UNIPessoal LDA.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DOS MOLEIROS, MOINHO 1 ARTº602 — VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 369/42/2015 do senhor Presidente da Câmara que vem acompanhada da informação n.º 75/DOU, de 8/01/2015 referindo que o requerente não apresentou os projetos de especialidade no prazo legal, o ato que aprovou o projeto de arquitetura caducou, nos termos do nº 6 do artigo 20º do decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro. Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, propõe que a Câmara delibere promover a audiência prévia do interessado.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: EXPOSIÇÃO SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA MORTUÁRIA (**COD 42**)

QUEIXOSA: MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES RIBEIRO MONTEIRO

PROPRIETÁRIA: UNIÃO DE FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

LOCAL DA OBRA: MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 370/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com o parecer do chefe da DOU, de 31 /03/2015, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 43, de 16/12/2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo V – conclusão, do citado auto de vistoria, ou seja, arquivar a queixa e dar conhecimento à queixosa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Armínio José Teixeira Mendes** proferiu o seguinte: *“Voto a favor desta proposta, no entanto, não se entende como se gastam dinheiros públicos, a construir um infraestrutura que, até ao momento, ainda não foi terminada e que os especialistas não lhe reconhecem capacidade para cumprir a função para que foi construída. No meu entender, houve um desperdício do dinheiro do erário público.”*

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Voto a favor da proposta, contudo, acho que se deviam tirar responsabilidades políticas. Pois mandou-se realizar uma obra e gastaram-se dinheiros públicos para que o equipamento cumprisse uma determinada função, que agora se verifica não ser capaz de realizar. É lamentável esta situação, a mesma demonstra a precipitação e a falta de sentido de exigência e de rigor que devem pautar as decisões de governante.”*

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** disse o seguinte: *“O investimento que foi feito, foi de certeza ponderado, na altura da sua definição, pelas pessoas que tinham responsabilidades na Junta de Freguesia e se de facto não servir para este fim, servirá para outra função de interesse para a freguesia. O mesmo acontecerá seguramente com investimentos que hoje estão a ser feitos pela junta de freguesia e que seguramente também não são considerados unanimemente como sendo os mais relevantes para população. Assim, a Junta de Freguesia deve empenhar-se em encontrar uma solução adequada e útil para este equipamento.”*

15-ASSUNTO: QUEIXA DE UMA CASA EM RUÍNA (COD 42)

REQUERENTE: MANUEL ARAÚJO OLIVEIRA

LOCAL DA OBRA: TRAVESSA DO EIRO-MOIMENTINHA - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 371/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei N.º 555/99 de 16 de dezembro, que delibere a homologação do auto de vistoria n.º 45, de 19/12/2014, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VI – conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO DE ARRUMOS AGRÍCOLAS E MURO (COD 42)

REQUERENTE: JOSE CARLOS VIEIRA MONTEIRO CLARO

LOCAL DA OBRA: VILA CHÃ - PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 372/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 42, de 07/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/03/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara

Presidente

Secretária

delibere o indeferimento do pedido e o arquivamento do processo, sendo dado conhecimento aos serviços de fiscalização.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido e o arquivamento do processo, conforme proposto.

17-ASSUNTO: ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 7/97 (COD 42)

REQUERENTE: JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA PEDREIRA - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 373/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3, de 05/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/03/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de indeferimento do pedido de receção definitiva das obras de urbanização. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere o indeferimento do pedido, mantendo-se o valor da caução, sendo dado conhecimento ao requerente.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, mantendo-se o valor da caução, conforme proposto.

18-ASSUNTO: INFORMAÇÃO PRÉVIA SOBRE A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM ARMAZÉM (COD 42)

REQUERENTE: LUCÍDIO DA SILVA

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO FOJO, MATANCINHA - PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 374/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 189, de 21/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/03/2015, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do artigo 101º do C.P.A., da intenção de rejeição liminar do pedido e o arquivamento do respetivo processo, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro. No entanto, não se pronunciou no prazo concedido, pelo que, propõe que a Câmara delibere a rejeição liminar do pedido e o arquivamento do respetivo processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a rejeição liminar do pedido e o arquivamento do processo, conforme proposto.

19-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR (COD 42)

REQUERENTE: JOAQUIM LUIS DE OLIVEIRA PINHEIRO

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA MOREIRINHA - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 375/42/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 86, de 12/01/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 31/03/2015, o indeferimento do pedido de licenciamento, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 24º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, devendo promover-se audiência prévia do interessado, nos termos do Artigo 101º do C.P.A...

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

20-ASSUNTO: ÁREAS DE REABILITAÇÃO URBANA-ARU DE ALMACAVE, BAIRRO CASTELO, SÉ, BAIRRO DA PONTE, BAIRRO DE ALVORAÇÕES E FAFEL (**COD 48**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 376/48/2015 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal, de acordo com a informação n.º 1362, de 25/03/2015 e do parecer do Chefe da DOU, de 25/03/2015, a aprovação das ARU'S de Almacave, Bairro do Castelo, Sé, Bairro da Ponte, Alvorações e Fafel e a elaboração do correspondente PERU e que a execução das ARU'S seja assumida diretamente pelo Município.

Mais propõe a aprovação do quadro dos benefícios fiscais associados às ARU'S em referência e remessa à Assembleia Municipal.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: CONCESSÃO DA GESTÃO, EXPLORAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS APTAS AO ALOJAMENTO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES (**COD. 21**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 377/21/2015 do senhor Presidente da Câmara, que, de acordo com o conteúdo da informação n.º 105, de 08.04.2015, elaborada pelo júri do concurso, propõe à Câmara Municipal que delibere:

- 1)** Aceitar os erros e omissões reportados pela entidade “Domingos da Silva Teixeira S.A.”, nos pontos II e III; e
- 2)** Prorrogar o prazo para a apresentação das propostas, por 5 dias, passando a data limite de entrega, para as 17H00 do dia 20 de abril.

Deliberação: Aprovado por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: PROPOSTA DE COMPOSIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CHEFE DE DIVISÃO DA EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E CULTURAL (**COD 44**)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 335/44/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- a) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado;*
- b) O Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, que integra o organograma, foi aprovado pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 04/12/2012 e em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 17/12/2012;*
- d) Nesse contexto, procedeu-se à criação, entre outras, da Divisão Educação, Ação Social e Cultural, a que corresponde o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com produção de efeitos à data da entrada em vigor do novo Regulamento da Organização dos Serviços do Município de Lamego, ou seja, 21 de abril de 2014;*
- e) A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente, no que concerne à forma de designação e composição do júri;*
- e) O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;*
- f) Nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores, inseridos na carreira de técnico superior com mais de 4 anos de serviço na carreira, em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura;*
- g) Urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, necessárias ao cumprimento dos objetivos do planeamento e gestão definidas no orçamento e plano de atividades;*

h) No uso da competência própria que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, determinei, por meu despacho de 27/02/2015, a abertura do procedimento concursal, com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão da Educação, Ação Social e Cultural, de acordo com os artigos 20 e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Assim, proponho à Câmara Municipal:

1.º Que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente, designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e dois vogais, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que, um deles, deve exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da Administração Pública, a saber:

Presidente: Dr. Luis Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, da Câmara Municipal de Lamego.

Vogais: Dr. Nelson do Vale Martins, Chefe da Divisão de Finanças e Património da Câmara Municipal de Lamego e Prof.ª Dr.ª Sandra Maria Gouveia Antunes, docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego.”

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

23-ASSUNTO: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2015 (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 378/27/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a revisão as Grandes Opções do Plano e Orçamento;*
- 2. A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2015, à semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, pode sofrer várias modificações ao orçamento (POCAL 8.3.1), sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais.*
- 3. No excecionado no ponto 8.3.1.3. e no ponto 8.3.1.5. do POCAL, estão referenciadas as contrapartidas que servem de base às alterações orçamentais.*

4. São da competência da Assembleia Municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de revisões orçamentais que podem ser efetuadas. As revisões podem traduzir o aumento global do orçamento inicialmente aprovado em dezembro, desde que, conforme referido anteriormente, cumpre princípios orçamentais e das regras previsionais.

Assim, é proposto a 1ª revisão ao orçamento e GOP'S justificada pelo reforço da seguinte receita:

1- Aumento pela inscrição da verba proveniente da execução do saneamento do Hospital de Lamego (468.000€);

2- Aumento pela inscrição da verba proveniente do empréstimo de curto prazo (500.000€);

3- Aumento pela inscrição da verba proveniente de projeto aprovado do QREN (136.600€);

4- Aumento pela inscrição da verba proveniente do reembolso do IVA da empresa extinta LamegoConvida, EEM (83.000€);

5- Aumento pela inscrição da verba proveniente do saldo de gerência anterior (250.000€);

6- Aumento pela inscrição da verba proveniente de reposições da EDP (143.400€);

7- Diminuição pela da verba proveniente de projetos comunitários ON2 (500.000€);

A distribuição da verba pela despesa é feita, nos termos dos mapas que acompanham esta proposta.”

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal a aprovação da proposta da primeira revisão ao orçamento e às GOP'S 2015, nos termos da alínea c), do nº 1ª, artigo 33ª, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei supracitada, submeter à Assembleia Municipal para apreciação e aprovação da primeira revisão ao orçamento e as GOP'S 2015, passando o orçamento inicial de 26.900.000 € para 28.031.000,00 €.

Deliberação: Aprovado, por maioria, com quatro votos a favor do senhor Presidente e dos senhores Vereadores da Coligação “Todos Juntos por Lamego” e três abstenções dos senhores Vereadores do Partido Socialista.

O senhor **Vereador Manuel António Rebelo Ferreira** proferiu a seguinte declaração de voto: “Se a revisão orçamental apresentada tivesse como único objetivo a integração do saldo de Gerência do Município relativo ao ano de 2014, prática legalmente prevista, tal aspeto não nos ofereceria qualquer dúvida, quanto à sua aprovação. Contudo, não é esse o caso desta proposta. Assim, embora perceba alguns dos aspetos que estão em

causa na Revisão, mas porque votei contra o orçamento e as grandes opções do plano para 2015, abstenho-me nesta revisão orçamental. É que estamos a falar de um instrumento de gestão financeira, cuja responsabilidade cabe ao executivo com funções em regime de permanência e que gere o quotidiano da Câmara Municipal.”

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que se a decisão é objeto de deliberação em reunião de Câmara, então é responsabilidade de todos os Vereadores e não apenas dos Vereadores com pelouros, sendo incompreensível que os senhores Vereadores da Oposição reivindiquem competências que depois se abstêm de exercer.

24-ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DO ANO ECONÓMICO DE 2014 (COD 27)

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 379/27/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1597/2015, do Chefe da Divisão de Finanças e Património, e em conformidade com o disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, referindo que foram elaborados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2013, perspetivando o controlo político da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º da mencionada lei, o controlo jurisdicional do Tribunal de Contas e o controlo administrativo de verificação da legalidade, por parte dos órgãos de tutela da Administração Central.

Assim propõe-se:

- a) A aprovação dos documentos de prestação de contas e relatório de gestão do ano económico de 2014, por parte da Câmara Municipal, conforme o disposto da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- b) A aprovação do segundo relatório de execução do plano de ajustamento financeiro (PAF), por parte da Câmara Municipal, conforme decorre do disposto do artigo 5.º do DL n.º 38/2008, de 7 de março e do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do DL n.º 43/2013, de 21 de agosto;
- c) A aprovação da proposta de aplicação de resultados, que faz parte integrante do relatório de gestão;
- d) Nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estes documentos sejam apreciados e votados pela Assembleia Municipal.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, volta na próxima reunião.

Presidente

Secretária

APÓS A ORDEM DO DIA

Reconhecida a urgência da deliberação imediata do seguinte assunto, a Câmara Municipal, no uso da prerrogativa conferida pelo artigo 50º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, apreciá-lo.

25-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO 32º GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO (COD 20)

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE AVÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 380/20/2015 do senhor Vice-Presidente da Câmara, que surge no seguimento da informação n.º 1556/DASU, de 7 de abril de 2015, propondo à Câmara Municipal que autorize a realização do 32º Grande Prémio de Atletismo de Avões – Lamego, organizado pela Associação Desportiva de Avões, no dia 25 de abril de 2015.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

26-ASSUNTO: MINUTA (COD 03)

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

27-ASSUNTO: TERMO (COD 60)

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às onze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária,